

20

Ào Sr. Deputado



14. II. 2017

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito à recapitalização da Caixa Geral de
Depósitos e à gestão do banco

Deputado José Matos Correia

REQUERIMENTO

Considerando as declarações públicas do Dr. António Domingues, ex- Presidente da Caixa Geral de Depósitos, na Assembleia da República, Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, a 4 de janeiro de 2017, onde em resposta à pergunta sobre as condições que acordou com o Sr. Ministro das Finanças, disse: **«O Sr. Deputado do PSD perguntou se todas as condições estavam garantidas à partida. Para mim, estavam. Para lhe dizer a verdade, a minha interpretação, enquanto cidadão, é a seguinte: o Governo, a partir de certa altura, deixou de ter condições políticas para as manter».**

Considerando a resposta enviada ao jornal Público pelo Ministério das Finanças a 25 de Outubro de 2016: **«A ideia é a CGD ser tratada como qualquer outro banco. Essa foi a razão para que fosse retirada do Estatuto do Gestor Público. Está sujeita a um conjunto de regras mais profundo, como estão todos os bancos. Não faz sentido estar sujeita às duas coisas. Não foi lapso. O escrutínio já é feito. Acresce que há um reforço das políticas de governo internas da CGD. Os corpos dirigentes da CGD têm que prestar contas ao acionista e aos órgãos de controlo interno. Estão assim disponíveis para revelar essa informação ao acionista.»**

Considerando as declarações públicas do Sr. Secretário de Estado Mourinho Félix, no mesmo dia, 25 de outubro de 2016: **«Sim, foi intencional, sabíamos que isto [o fim do escrutínio público dos rendimentos dos novos gestores da CGD] seria uma consequência da sua retirada do Estatuto do Gestor Público».**

Atendendo a que o Sr. Ministro das Finanças continua a desmentir ter feito um acordo com o Dr. António Domingues para alterar o Estatuto do Gestor Público e assim eximir a administração da CGD da entrega das declarações de rendimento e património;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, perguntar ao Dr. António Domingues:

- 1- Acordou ou não, como pressuposto para a sua aceitação do cargo de Presidente da CGD e dos convites que fez para o Conselho de Administração da CGD, a alteração do estatuto de gestor público, para que entre outras coisas, os membros do Conselho de Administração da CGD ficassem isentos da entrega da declaração de rendimentos e património?**
- 2- Se sim, com quem e em que termos?**
- 3- Alguma vez teve com o Sr. Primeiro-Ministro alguma conversa sobre este tema?**
- 4- Se sim, quando e em que termos?**

Palácio de São Bento, 13 de fevereiro de 2017

Os Deputados,